



**PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA**

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3775 , DE 29 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.1670**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$32.152,01 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>32.152,01</b>	
02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais	
	357	15.451.0014.1001.0000	Recapeamento Asfático	32.152,01
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>32.152,01</b>
Fontes de Recurso	
01 00	32.152,01

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO SOARES DOS SANTOS  
Prefeito